CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – PABX (19) 38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 188/2026
Autoria: Vereador Alexandre Carlos Peres
Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação Fântaso Arte e Cultura.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 188/2026, que declara de utilidade pública a Associação Fântaso Arte e Cultura – AFAAC, entidade sem fins lucrativos, sediada no Município de Indaiatuba, dedicada ao desenvolvimento de atividades culturais, artísticas, educativas e comunitárias.

II – ANÁLISE

A matéria insere-se no âmbito do interesse local, sendo admitida a iniciativa parlamentar para declaração de utilidade pública de entidades privadas.
A proposição encontra respaldo na competência legislativa municipal e deve observar os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 2.632/1990 e suas alterações.
Constam dos autos documentos relativos à constituição e ao funcionamento da associação, incluindo estatuto social, registro, relatórios de atividades, demonstrações contábeis e declarações pertinentes.
A entidade foi formalmente constituída em 2024, dando continuidade à trajetória artística iniciada pelo Grupo de Teatro Fântaso em 2014, sendo observada a comprovação dos requisitos legais de funcionamento e atuação institucional.
Quanto à técnica legislativa, o projeto apresenta estrutura simples e adequada.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça e Redação manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 188/2026, observada a comprovação integral dos requisitos exigidos pela legislação municipal para a declaração de utilidade pública.
É o parecer.
Sala das Comissões, em 22 de outubro 2026.

Comissão de Justiça e Redação

Presidente - Leandro José Pinto

Relator – Luiz Alberto Cebolinha Pereira

Vice-Presidente - Adalto Missias de Oliveira